



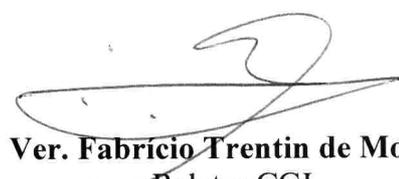
## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 16 de fevereiro de 2018**

Às dez horas do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente e Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator. Ausente a Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Inicialmente, em atendimento às disposições do artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi realizada a eleição dos cargos da Comissão, que ficou assim composta para o exercício 2018: Presidente: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP); Relator: Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP); e Revisora: Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB). Em seguida, foram submetidas à apreciação da Comissão as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 02/2018** (“Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul para a cedência de servidor municipal ao Fórum de Nonoai/RS.”); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2018** (“Autoriza celebrar Termo de Convênio com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul para a cedência de servidores municipais ao Cartório Eleitoral de Nonoai/RS.”); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 05/2018** (“Autoriza a prorrogação de Leis Municipais de contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias e dá outras providências.”); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2018** (“Autoriza o Município a firmar Acordo de Cooperação para a cedência de professores, domésticas e outros servidores para escola particular, APAE, e Poder Judiciário e dá outras providências.”). Compareceu à reunião, atendendo ao chamado da Comissão, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nonoai, Fábio Luís Trentin de Moura, o qual realizou explicações pertinentes ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 06/2018. Após análise das matérias, o Relator entendeu que os referidos Projetos de Lei estão aptos à deliberação do Plenário. De acordo, o Presidente. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 02/2018, AO PLE Nº 03/2018, AO PLE Nº 05/2018 E AO PLE Nº 06/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. José Antônio D'Agostini Vigne  
Presidente CCJ

  
Ver. Fabrício Trentin de Moura  
Relator CCJ